



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
Nº Proc. 122307-0001
Folha. 1817
Servidor Responsável

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
090/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **A R DE ABREU LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 10.464.744/0001-10**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 023/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 023/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 22 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Maria Lía Silva e Silva

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____ / ____ /2023.

A R DE ABREU
Representante Legal: **LTDA:10464744000110**

Assinado de forma digital por A R
DE ABREU LTDA:10464744000110
Dados: 2023.11.22 15:31:57 -03'00'

A R DE ABREU LTDA
CNPJ: 10.464.744/0001-10
Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122307-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2023, processo administrativo nº 122307-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: A R DE ABREU LTDA			INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.308824-0			
CNPJ: 10.464.744/0001-10			TELEFONE: (99) 3212-0681			
ENDEREÇO: Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 686, Centro, Timon - MA.			E-MAIL: cocais.distribuidora@hotmail.com			
REPRESENTANTE LEGAL: Adalberto Rocha de Abreu			CPF: 398.279.333-53			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MEDICAMENTOS FARMÁCIA HOSPITALAR						
2	Ácido Ascórbico Tipo Uso: Injetável, Dosagem: 100 MG/M. AMPOLA 5 ML	Santisa	Ampola	10.000	R\$ 1,06	R\$ 10.600,00
6	Água Destilada Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Insípido, Características Adicionais: Conforme Farmacopéia Brasileira. AMPOLA 10 ML	Jp	Ampola	1.000	R\$ 0,37	R\$ 370,00
11	Álcool etílico - Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Tipo: Hidratado, Apresentação: Líquido. LITRO	Fc Oliveira	Frasco	5.000	R\$ 4,51	R\$ 22.550,00
12	Aminofilina Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Dosagem: 24 MG/ML. AMOPOLA 10 ML	Farmace	Ampola	200	R\$ 15,48	R\$ 3.096,00
13	Ampicilina - Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável, Concentração: 500MG	Teuto	Frasco-Ampola	1.000	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
14	Ampicilina, dosagem: 1 g, tipo uso: injetável	Teuto	Frasco-Ampola	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
15	Atropina Sulfato Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML	Farmace	Ampola	200	R\$ 1,26	R\$ 252,00
16	Benzilpenicilina - Apresentação: Benzatina, Dosagem: 1.200.000ui, Uso: Injetável	Teuto	Frasco-Ampola	5.000	R\$ 4,10	R\$ 20.500,00

J

22	Ceftriaxona Sódica - Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável, Concentração: 1 G. Ampla participação, 75%.	Euofarma	Frasco-Ampola	7.500	R\$ 4,26	R\$ 31.950,00
24	Cetoprofeno - Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Concentração: 50 MG/ML. AMPOLA 2 ML	Hipolabor	Ampola	2.000	R\$ 1,76	R\$ 3.520,00
25	Cimetidina Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentração: 150 MG/ML. AMPOLA 2 ML	Teuto	Ampola	5.000	R\$ 1,73	R\$ 8.650,00
28	Cloreto De Potássio Dosagem: 10% , Apresentação: Solução Injetável. AMPOLA 10 ML	Halex Istar	Ampola	1.000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
29	Cloreto de sódio - Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Concentração: 0,9 %.. AMPOLA 10 ML	Farmace	Ampola	1.000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
33	Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado. FRASCO 250 ML. Cota reservada, 25%.	Farmace	Frasco	3.750	R\$ 2,85	R\$ 10.687,50
34	Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc , Concentração: 0,9 % . FRASCO 500 ML. Ampla participação, 75%.	Farmace	Frasco	22.500	R\$ 4,06	R\$ 91.350,00
36	Clorexidina Digluconato Aplicação: Solução Tópica , Dosagem: 2%. FRASCO 1 L	Reymer	Frasco	1.200	R\$ 13,83	R\$ 16.596,00
38	Dexametasona, Dosagem 4 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável. Ampola 2,50 ML	Hipolabor	Ampola	10.000	R\$ 1,43	R\$ 14.300,00
44	Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável. AMPOLA 5 ML	Teuto	Ampola	10.000	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00
46	Etilefrina cloridrato - Composição: 10mg/ML, Apresentação: Injetável. AMPOLA 1 ML	União Química	Ampola	1.000	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00
47	Fenoterol bromidrato - Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral FRASCO 20ML	Prati	Frasco	200	R\$ 5,38	R\$ 1.076,00
49	Furosemida Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral , Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada. AMPOLA 2 ML	Santisa	Ampola	1.000	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
59	Hidralazina - Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML	Cristália	Ampola	1.000	R\$ 3,38	R\$ 3.380,00
60	Hidrocortisona - Princípio Ativo: 100mg, Apresentação: Injetável	Blau	Frasco-Ampola	2.000	R\$ 2,13	R\$ 4.260,00
62	Imunoglobulina humana, tipo: anti rho(d), dosagem: 300 mcg, apresentação: solução injetável. AMPOLA 2 ML	Rhophylac	Ampola	100	R\$ 274,10	R\$ 27.410,00
65	Lidocaína cloridrato - Apresentação: Spray, Dosagem: 10%. FRASCO 50 ML	Hipolabor	Frasco	100	R\$ 48,16	R\$ 4.816,00
71	Metronidazol Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5mg/ML. BOLSA 100 ML	Fresenius	Bolsa	2.000	R\$ 3,14	R\$ 6.280,00
72	Misoprostol Concentração: 200 MCG, Forma Farmacêutica: Comprimido Vaginal	Infan	Comprimido	1.000	R\$ 31,33	R\$ 31.330,00
80	SORO GLICOSADO 5% 250ML	Fresenius	Bolsa	5.000	R\$ 2,74	R\$ 13.700,00
83	SORO RINGER C/LACTADO 500ML. Ampla participação, 75%.	Fresenius	Bolsa	22.500	R\$ 7,14	R\$ 160.650,00
85	SORO RINGER SIMPLES 500ML. Ampla participação, 75%.	Fresenius	Bolsa	11.250	R\$ 4,29	R\$ 48.262,50
86	SORO RINGER SIMPLES 500ML. Cota reservada, 25%.	Fresenius	Bolsa	3.750	R\$ 4,29	R\$ 16.087,50
88	Sulfato De Magnésio Concentração: 10% , Uso: Solução Injetável. AMPOLA 10 ML	Samtec	Ampola	200	R\$ 0,65	R\$ 130,00
90	Tenoxicam Indicação: Injetável , Dosagem: 20 MG	Euofarma	Frasco-Ampola	1.000	R\$ 5,35	R\$ 5.350,00
92	Vitaminas do complexo b - Composição Básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12, Forma Farmacêutica: Solução Oral. AMPOLA 2 ML	Medquímica	Ampola	10.000	R\$ 1,41	R\$ 14.100,00
MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA						
96	Acetilcisteína - Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Xarope. FRASCO 120 ML	Geolab	Frasco	3.000	R\$ 4,49	R\$ 13.470,00
98	Acetilcisteína Forma Farmaceutica: Xarope , Concentração: 40 MG/M. FRASCO 120ML. Cota reservada, 25%.	Geolab	Frasco	1.500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
101	Ácido ascórbico - Tipo Uso: Solução Oral, Dosagem: 200 MG/ML. FRASCO 20 ML	Natulab	Frasco	3.000	R\$ 1,68	R\$ 5.040,00
104	Albendazol Forma Farmaceutica: Comprimido Mastigável, Concentração: 400 M. FRASCO 10ML	Prati	Frasco	10.000	R\$ 1,08	R\$ 10.800,00
106	Ambroxol Forma Farmacêutica: Xarope,	Farmace	Frasco	4.000	R\$ 2,58	R\$ 10.320,00



	Composição: Sal Cloridrato, Concentração: 6 MG/M. Frasco 100 ML					
108	Amoxicilina Concentração: 500mg	Prati	Cápsula	20.000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
110	Anlodipino Besilato Dosagem: 10 MG	Geolab	Comprimido	40.000	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
115	Azitromicina Dosagem: 500 MG. Ampla participação, 75%.	Medquímica	Comprimido	37.500	R\$ 0,84	R\$ 31.500,00
119	Bromoprida Apresentação: Gotas , Dosagem: 4 MG/MG. FRASCO 20 ML	Teuto	Frasco	700	R\$ 2,10	R\$ 1.470,00
124	Cetoconazol Dosagem: 200 MG	Prati	Comprimido	20.000	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
127	Cinarizina - Dosagem: 75 MG,	Ranbaxy	Comprimido	4.000	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
130	Vitaminas Do Complexo B Uso: Solução Oral - Gotas , Composição Básica: Vitaminas: B1,B2,B6,B12 E Pp. FRASCO 20ML	Medquímica	Frasco	1.500	R\$ 2,03	R\$ 3.045,00
132	Dexametasona - Apresentação: Creme, Dosagem: 0,1%. BSNAGA 10 G	Prati	Bisnaga	6.000	R\$ 1,61	R\$ 9.660,00
134	Dexclorfeniramina maleato - Dosagem: 2 Mg, FRASCO 100 ML	Natulab	Frasco	7.000	R\$ 1,39	R\$ 9.730,00
140	Dipirona Sódica Apresentação: Solução Oral (Gotas), Dosagem: 500 MG/ML FRASCO 10 ML	Farmace	Frasco	8.000	R\$ 0,83	R\$ 6.640,00
142	Enalapril maleato - Dosagem: 10 MG	Hipolabor	Comprimido	130.000	R\$ 0,04	R\$ 5.200,00
148	Glimepirida - Dosagem: 2 Mg	E.M.S.	Comprimido	10.000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
157	Iodeto de potássio - Apresentação: Solução Oral, Dosagem: 20 MG/ML FRASCO 100 ML. Cota reservada, 25%.	Hipolabor	Frasco	1.500	R\$ 5,96	R\$ 8.940,00
159	Levofloxacino Concentração: 750 MG	Sandoz	Comprimido	700	R\$ 2,86	R\$ 2.002,00
161	Losartana Potássica Apresentação: Associado À Hidroclorotiazida , Dosagem: 50mg + 12,5mg	E.M.S.	Comprimido	20.000	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
162	Losartana potássica - Dosagem: 100 MG,	Prati	Comprimido	30.000	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00
172	Metronidazol - Forma Farmacêutica: Gel Vaginal, Característica Adicional: Com Aplicador, Concentração: 100 MG/G, BSNAGA 50 G	Prati	Bisnaga	7.000	R\$ 4,47	R\$ 31.290,00
173	Metronidazol Dosagem: 250 Mg	Prati	Comprimido	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
174	Miconazol, Nitrato 2% Creme Dermatológico BSNAGA 28G	Prati	Bisnaga	3.000	R\$ 2,88	R\$ 8.640,00
175	Miconazol Nitrato Apresentação: Creme Vaginal , Dosagem: 2% BSNAGA 80 G	Teuto	Bisnaga	3.000	R\$ 5,55	R\$ 16.650,00
179	Nistatina Apresentação: Creme Vaginal , Dosagem: 25.000 U/G BSNAGA 60 G	Prati	Bisnaga	6.000	R\$ 3,12	R\$ 18.720,00
181	Norfloxacino Dosagem: 400 MG	Gerned	Comprimido	6.000	R\$ 0,43	R\$ 2.580,00
185	Paracetamol Dosagem Comprimido: 750 MG	Hipolabor	Comprimido	50.000	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00
191	Sais Para Reidratação Oral Po Composto Por: Cloreto De Sódio 3,5 G + Glicose 20 G + Citrato De Sódio 2,9 G + Cloreto Potássio 1,5 G Em 27,9 G Envelope	Natulab	Envelope	2.000	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
201	Ácido ascórbico - Tipo Uso: Solução Oral, Dosagem: 200 MG/ML FRASCO 20 ML	Natulab	Frasco	4.000	R\$ 2,56	R\$ 10.240,00
204	Oxibutinina Cloridrato Dosagem: 5 MG	Apsen	Comprimido	750	R\$ 0,84	R\$ 630,00
TOTAL:						R\$ 839.230,50

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro

de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, do fornecimento, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do Instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

- 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
- 5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 22 de novembro de 2023.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
Nº Proc. 122307-0001

Folha. 1823


Servidor Responsável



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021-GPSAL
Órgão Gerenciador

A R DE ABREU Assinado de forma
digital por A R DE ABREU
LTDA:1046474 LTDA:10464744000110
4000110 Dados: 2023.11.22
15:33:22 -03'00'

A R DE ABREU LTDA

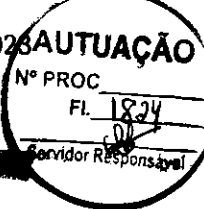
CNPJ. 10.464.744/0001-10

Representante: Adalberto Rocha de Abreu
Empresa Beneficiária



MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL
Órgão Participante



injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 22 de novembro de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA
 Sec. Municipal de Planejamento e Administração
 Port. Nº 004/2021-GPSAL
 Órgão Gerenciador
 OMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ. 38.329.458/0001-61
 Representante: Cátia Manoela Gasparetto
 Empresa Beneficiária
 MARIA LIMA DA SILVA NERES
 Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
 Portaria nº. 010/2021-GP/SAL
 Órgão Participante

Código identificador:
 82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
 342e654e87ed7a326ceabd3bf6cecc7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

[REDACTED]

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2023, processo administrativo nº 122307-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: A R DE ABREU LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.308824-0				
CNPJ: 10.464.744/0001-10		TELEFONE: (99) 3212-0681				
ENDEREÇO: Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 686, Centro, Timon - MA.		E-MAIL: cocais.distribuidora@hotmail.com				
REPRESENTANTE LEGAL: Adalberto Rocha de Abreu		CPF: 398.279.333-53				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MEDICAMENTOS FARMÁCIA HOSPITALAR						
2	Ácido Ascórbico Tipo Uso: Injetável. Dosagem: 100 MG/M. AMPOLA 5 ML	Santisa	Ampola	10.000	R\$ 1,06	R\$ 10.600,00
6	Água Destilada Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Insípido, Características Adicionais: Conforme Farmacopéia Brasileira. AMPOLA 10 ML	JP	Ampola	1.000	R\$ 0,37	R\$ 370,00
11	Alcool etílico - Teor Alcoólico: 70% (70°GL), Tipo: Hidratado, Apresentação: Líquido. LITRO	Fc Oliveira	Frasco	5.000	R\$ 4,51	R\$ 22.550,00





12	Aminoflina Forma Farmacéutica: Solução Injetável, Dosagem: 24 MG/ML. AMPOLA 10 ML	Farmace	Ampola	200	R\$ 15,48	R\$ 3.096,00
13	Ampicilina - Forma Farmacéutica: Pó P/ Solução Injetável, Concentração: 500MG	Teuto	Frasco-Ampola	1.000	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
14	Ampicilina, dosagem: 1 g, tipo uso: injetável	Teuto	Frasco-Ampola	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
15	Atropina Sulfato Dosagem: 0,25 MG/ML. Uso: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML	Farmace	Ampola	200	R\$ 1,26	R\$ 252,00
16	Benzilpenicilina - Apresentação: Benzatina, Dosagem: 1.200.000U, Uso: Injetável	Teuto	Frasco-Ampola	5.000	R\$ 4,10	R\$ 20.500,00
22	Ceftriaxona Sódica - Forma Farmacéutica: Pó P/ Solução Injetável, Concentração: 1 G. Ampla participação, 75%.	Eurofarma	Frasco-Ampola	7.500	R\$ 4,26	R\$ 31.950,00
24	Cetoprofeno - Forma Farmacéutica: Solução Injetável, Concentração: 50 MG/ML. AMPOLA 2 ML	Hipolabor	Ampola	2.000	R\$ 1,76	R\$ 3.520,00
25	Cimetidina Forma Farmacéutica: Solução Injetável, Concentração: 150 MG/ML. AMPOLA 2 ML	Teuto	Ampola	5.000	R\$ 1,73	R\$ 8.650,00
28	Cloreto De Potássio Dosagem: 10% . Apresentação: Solução Injetável. AMPOLA 10 ML	Halex Istar	Ampola	1.000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
29	Cloreto de sódio - Forma Farmacéutica: Solução Injetável, Concentração: 0,9 %.. AMPOLA 10 ML	Farmace	Ampola	1.000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
33	Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9% Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado, FRASCO 250 ML. Cota reservada, 25%.	Farmace	Frasco	3.750	R\$ 2,85	R\$ 10.687,50
34	Cloreto De Sódio Forma Farmacéutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Balsa/Frasco Isento De Pvc, Concentração: 0,9 % . FRASCO 500 ML. Ampla participação, 75%.	Farmace	Frasco	22.500	R\$ 4,06	R\$ 91.350,00
36	Clorexidina Diguconato Aplicação: Solução Tópica, Dosagem: 2%. FRASCO 1 L	Reymer	Frasco	1.200	R\$ 13,83	R\$ 16.596,00
38	Dexametasona, Dosagem 4 Mg/ML, Forma Farmacéutica Solução Injetável. Ampola 2,50 ML	Hipolabor	Ampola	10.000	R\$ 1,43	R\$ 14.300,00
44	Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável. AMPOLA 5 ML	Teuto	Ampola	10.000	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00
46	Etilerina cloridrato - Composição: 10mg/ML, Apresentação: Injetável. AMPOLA 1 ML	União Química	Ampola	1.000	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00
47	Fenoterol bromidrato - Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmacéutica: Solução Oral FRASCO 20ML	Prati	Frasco	200	R\$ 5,38	R\$ 1.076,00
49	Furosemida Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmacéutica: Solução Oral, Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada. AMPOLA 2 ML	Santisa	Ampola	1.000	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
59	Hidralazina - Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML	Cristália	Ampola	1.000	R\$ 3,38	R\$ 3.380,00
60	Hidrocortisona - Princípio Ativo: 100mg, Apresentação: Injetável	Biau	Frasco-Ampola	2.000	R\$ 2,13	R\$ 4.260,00

62	Imunoglobulina humana, tipo: anti rho(d), dosagem: 300 mcg, apresentação: solução injetável. AMPOLA 2 ML	Rhophytec	Ampola	100	R\$ 274,10	R\$ 27.410,00
65	Lidocaina cloridrato - Apresentação: Spray, Dosagem: 10%. FRASCO 50 ML	Hipolabor	Frasco	100	R\$ 48,16	R\$ 4.816,00
71	Metronidazol Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 5mg/ML. BOLSA 100 ML	Fresenius	Bolsa	2.000	R\$ 3,14	R\$ 6.280,00
72	Misoprostol Concentração: 200 MCG, Forma Farmacéutica: Comprimido Vaginal	Infan	Comprimido	1.000	R\$ 31,33	R\$ 31.330,00
80	SORO GLICOSADO 5% 250ML	Fresenius	Bolsa	5.000	R\$ 2,74	R\$ 13.700,00
83	SORO RINGER CLACTADO 500ML. Ampla participação, 75%.	Fresenius	Bolsa	22.500	R\$ 7,14	R\$ 160.650,00
85	SORO RINGER SIMPLES 500ML. Ampla participação, 75%.	Fresenius	Bolsa	11.250	R\$ 4,29	R\$ 48.262,50
86	SORO RINGER SIMPLES 500ML. Cota reservada, 25%.	Fresenius	Bolsa	3.750	R\$ 4,29	R\$ 16.087,50
88	Sulfato De Magnésio Concentração: 10% , Uso: Solução Injetável. AMPOLA 10 ML	Samtec	Ampola	200	R\$ 0,65	R\$ 130,00
90	Tenoxicam Indicação: Injetável, Dosagem: 20 MG	Eurofarma	Frasco-Ampola	1.000	R\$ 5,35	R\$ 5.350,00
92	Vitaminas do complexo b - Composição Básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12, Forma Farmacéutica: Solução Oral. AMPOLA 2 ML	Medquímica	Ampola	10.000	R\$ 1,41	R\$ 14.100,00
MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA						
96	Acetilcisteína - Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Xarope. FRASCO 120 ML	Geolab	Frasco	3.000	R\$ 4,49	R\$ 13.470,00
98	Acetilcisteína Forma Farmacéutica: Xarope, Concentração: 40 MG/M. FRASCO 120ML. Cota reservada, 25%.	Geolab	Frasco	1.500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
101	Ácido ascórbico - Tipo Uso: Solução Oral, Dosagem: 200 MG/ML. FRASCO 20 ML	Natujab	Frasco	3.000	R\$ 1,68	R\$ 5.040,00
104	Albendazol Forma Farmacéutica: Comprimido Mastigável, Concentração: 400 M. FRASCO 10ML	Prati	Frasco	10.000	R\$ 1,08	R\$ 10.800,00
106	Ambroxol Forma Farmacéutica: Xarope, Composição: Sal Cloridrato, Concentração: 6 MG/M. Frasco 100 ML	Farmace	Frasco	4.000	R\$ 2,58	R\$ 10.320,00
108	Amoxicilina Concentração: 500mg	Prati	Cápsula	20.000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
110	Anlodipino Besilato Dosagem: 10 MG	Geolab	Comprimido	40.000	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
115	Azitromicina Dosagem: 500 MG. Ampla participação, 75%.	Medquímica	Comprimido	37.500	R\$ 0,84	R\$ 31.500,00
119	Bromoprida Apresentação: Gotas, Dosagem: 4 MG/MG. FRASCO 20 ML	Teuto	Frasco	700	R\$ 2,10	R\$ 1.470,00
124	Cetoconazol Dosagem: 200 MG	Prati	Comprimido	20.000	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
127	Cinazizina - Dosagem: 75 MG.	Ranbaxy	Comprimido	4.000	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
130	Vitaminas Do Complexo B Uso: Solução Oral - Gotas, Composição Básica: Vitaminas: B1, B2, B6, B12 E Pp. FRASCO 20ML	Medquímica	Frasco	1.500	R\$ 2,03	R\$ 3.045,00
132	Dexametasona - Apresentação: Creme, Dosagem: 0,1%. BISHAGA 10 G	Prati	Bisnaga	6.000	R\$ 1,61	R\$ 9.660,00
134	Dexclorfeniramina maleato - Dosagem: 2 Mg. FRASCO 100 ML	Natujab	Frasco	7.000	R\$ 1,39	R\$ 9.730,00
140	Dipirona Sódica Apresentação: Solução Oral (Gotas), Dosagem: 500 MG/ML FRASCO 10 ML	Farmace	Frasco	8.000	R\$ 0,83	R\$ 6.640,00
142	Enalapril maleato - Dosagem: 10 MG	Hipolabor	Comprimido	130.000	R\$ 0,04	R\$ 5.200,00
148	Glimepirida - Dosagem: 2 Ng	E.M.S.	Comprimido	10.000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00



157	loseto de potássio - Apresentação: Solução Oral, Dosagem: 20 MG/ML FRASCO 100 ML. Cota reservada, 25%.	Hipolabor	Frasco	1.500	R\$ 5,96	R\$ 8.940,00
159	Levofloxacino Concentração: 750 MG	Sandoz	Comprimido	700	R\$ 2,86	R\$ 2.002,00
161	Losartana Potássica Apresentação: Associado A Hidroclorotiazida, Dosagem: 50mg + 12,5mg	E.M.S.	Comprimido	20.000	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
162	Losartana potássica - Dosagem: 100 MG.	Prati	Comprimido	30.000	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00
172	Metronidazol - Forma Farmacéutica: Gel Vaginal, Característica Adicional: Com Aplicador, Concentração: 100 MG/G, BISNAGA 50 G	Prati	Bisnaga	7.000	R\$ 4,47	R\$ 31.290,00
173	Metronidazol Dosagem: 250 Mg	Prati	Comprimido	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
174	Miconazol, Nitrato 2% Creme Dermatológico BISNAGA 28G	Prati	Bisnaga	3.000	R\$ 2,88	R\$ 8.640,00
175	Miconazol Nitrato Apresentação: Creme Vaginal, Dosagem: 2% BISNAGA 80 G	Teuto	Bisnaga	3.000	R\$ 5,55	R\$ 16.650,00
179	Nistatina Apresentação: Creme Vaginal, Dosagem: 25.000 UI/G BISNAGA 60 G	Prati	Bisnaga	6.000	R\$ 3,12	R\$ 18.720,00
181	Norfloxacino Dosagem: 400 MG	Germel	Comprimido	6.000	R\$ 0,43	R\$ 2.580,00
185	Paracetamol Dosagem Comprimido: 750 MG	Hipolabor	Comprimido	50.000	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00
191	Sais Para Reidratação Oral Po Composto Por: Cloreto De Sódio 3,5 G + Glicose 20 G + Citrato De Sódio 2,9 G + Cloreto Potássio 1,5 G Em 27,9 G Envelope	Natutab	Envelope	2.000	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
201	Ácido ascórbico - Tipo Uso: Solução Oral, Dosagem: 200 MG/ML FRASCO 20 ML	Natutab	Frasco	4.000	R\$ 2,56	R\$ 10.240,00
204	Oxibutinina Cloridrato Dosagem: 5 MG	Apsen	Comprimido	750	R\$ 0,84	R\$ 630,00
TOTAL:						R\$ 839.230,50

50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro

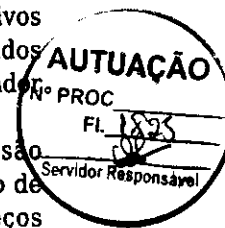
3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, do fornecimento, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a



de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do

pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 22 de novembro de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

A R DE ABREU LTDA

CNPJ. 10.464.744/0001-10

Representante: Adalberto Rocha de Abreu

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122307-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2023, processo administrativo nº 122307-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

